



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 SET. 2015 Carlos Alberto Martins Mandixer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 732/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia c/c a SEDUC, da necessidade de construção de um laboratório de Química para a Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, localizada no Município de Corumbiara.

O Deputado que a este subscreve, no cumprimento das formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia c/c a SEDUC, da necessidade de construção de um laboratório de Química para a Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, localizada no Município de Corumbiara.

Plenário das deliberações, 15 de setembro de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento ao corpo docente da Escola que verifica a necessidade da utilização de um laboratório para facilitar o aprendizado naquela unidade educacional. Segundo estudos, há cerca de 5 mil anos se tem o modelo de transmissão do ensinamento nas escolas baseado no falar do professor e na repetição do que foi dito. O aluno assimila tudo que o professor transmite, mas a forma de ensinar é só uma e depende do conhecimento. Com sabedoria muitas vezes os mestres buscam recursos para levar a prática ao ensino, vindo daí a importância da construção de um laboratório que servirá como um facilitador do conhecimento, pois proporciona dentro da teoria, a aplicação da observação, constatação e a criação de fórmulas buscando o conhecimento através da experiência do pessoal do aluno, o que apenas vem contribuir para o seu crescimento intelectual e desenvolvimento de um pensamento crítico. Sendo estas as justificativas desta indicação, contamos com o apoio dos pares desta Casa de Leis e o pronto atendimento pelo Poder Executivo do Estado.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 Fone: 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

